



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANAPU
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
MUNICIPAL NOS DIAS 01, 02 E 03 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Anapu, **WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 16, inciso III da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 17 ao 24 e Art. 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO o falecimento da mãe do nobre Vereador Fernando Anjos da Silva a **Sra. HELENA MARIA DA SILVA**, no dia primeiro de dezembro de 2021, que faleceu aos 71 anos de idade, e que em muito contribuiu ao nosso município na qualidade de cidadã Anapuense, como agricultora e pecuarista.

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público Anapuense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de muitos.

DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL**, no âmbito da esfera Legislativa Municipal de Anapu, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2021, por motivo do falecimento da **Sra. HELENA MARIA DA SILVA**.

Art.2º. Fica suspensas todas as atividades Legislativas da Câmara Municipal de Anapu-Pá, incluindo a Reunião Ordinária de sexta-feira dia 03 de dezembro de 2021.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anapu, Gabinete do Presidente, em 01 de dezembro de 2021.

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022